



PORTARIA Nº 293/2023

“Dispõe sobre a alteração de data das Sessões Ordinárias do mês de outubro de 2023 e dá outras providências.”

A **PRESIDENTE** da **Câmara Municipal de Cachoeira Dourada** do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e:

Considerando o disposto no inciso III do §1º e no inciso I do §2º, ambos do Artigo 12 do Regimento Interno;

Considerando que a câmara encontra-se em processo de informatização das sessões legislativas, a fim de melhor acomodar os vereadores e munícipes durante a realização das sessões ordinária e extraordinárias, inclusive com a inclusão de tecnologia para votação eletrônica e exibição em painel, não havendo tempo hábil para a finalização do processo licitatório e a respectiva instalação e treinamento dos servidores até a data fixada para a semana de reuniões de outubro;

Considerando que no dia 12 de outubro, segunda semana do mês, é feriado nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data da Semana de Reuniões Ordinárias da Câmara de Vereadores, ocasião em que esta ocorrerá do dia 16 á 20 de outubro, no horário regimental.

Art. 2º. Determino que a presente portaria seja publicada e devidamente informada ao Poder Executivo.

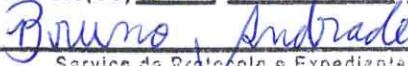
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (28/09/2023).


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 28 / 09 / 2023


Serviço de Protocolo e Expediente